



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1741/2016

Campo Mourão 25/02/16 Horas 14:52

Marcos  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo a manutenção das sinalizações horizontais (pintura de faixa de pedestre, pintura das lombadas, etc.) nas seguintes localidades:

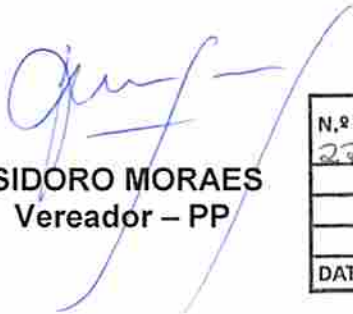
- Rua Vicente Domanski, no Jardim Santa Cruz, especialmente defronte a Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis;

### JUSTIFICATIVA:

Visando melhora no trânsito na localidade e a fim de evitar acidentes, esperamos que o Executivo juntamente com o órgão competente possa atender tal pedido, tendo em vista a importância desta proposição.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 05 de fevereiro de 2016.

  
ISIDORO MORAES  
Vereador – PP

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>230 - Prefeita</u>
DATA:	<u>10/03/16</u>



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAÓ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAÓ

Protocolo N.º 17412016

Campo Mourão, 11/02/16 Horas 14:50

marcelo  
PRÓTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo a manutenção das sinalizações horizontais (pintura de faixa de pedestre, pintura das lombadas, etc.) nas seguintes localidades:

- Rua Vicente Domanski, no Jardim Santa Cruz, especialmente defronte a Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis;
- Avenida Goioere esquina com a Rua Araruna, Centro.

### JUSTIFICATIVA:

Visando melhora no trânsito nas localidades e a fim de evitar acidentes, esperamos que o Executivo juntamente com o órgão competente possa atender tal pedido, tendo em vista a importância desta proposição.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 05 de fevereiro de 2016.



/RS

  
**ISIDORO MORAES**  
Vereador – PP



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 174 /2016.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015 , datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 17 de Fevereiro de 2016.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

1702/2015 - 20/10 - INDICAÇÃO - Isidoro Moraes - REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DAS LOMBADAS, ETC.) NA AVENIDA GOIOERÊ ESQUINA COM A RUA ARARUNA, CENTRO.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2016

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____0174/2016	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2016
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2016	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2016
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2016	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2016
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2016	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2016

AUTOR: Isidoro Moraes

#### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs: Retirar da proposição a via já solicitada conforme certidão da divisão legislativa anexa existe a indicação nº 1702/2015 que trata do mesmo assunto.**

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2016

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação.             | <input type="checkbox"/> ..... Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas. | <input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo.  |
| <input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo   | <input checked="" type="checkbox"/> Diligências. |
| <input type="checkbox"/> Contrário à tramitação              |  |

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/03/2016.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____0174/2016	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2016
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2016	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2016
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2016	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2016
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2016	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2016

AUTOR: Isidoro Moraes

### OCORRÊNCIA:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 12.....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 01/03/2016.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Diligências
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148